





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

PROTOCOLO: 18.070.200-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea XV da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Execução de obras e reformas emergencial e reconstituição de cobertura da Unidade

Atacadista de Maringá da Ceasa/PR.

CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.697.054/0001-04

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 31.005,18 (Trinta e um mil, cinco reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, embora o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento contemple investimentos, a companhia está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 161/2021 de 15 de setembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 16 de setembro de 2021

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa BARROS ENGENHARIA EIRELI com o CNPJ 27.697.054/0001-04, para no período 30 (trinta) dias, cumprir o contratado.

Curitiba, 16 de setembro de 2021

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente





 $\label{eq:Documento:DL0592021BARROSENGENHARIAEIRELI.pdf. } Documento: \textbf{DL0592021BARROSENGENHARIAEIRELI.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 16/09/2021 18:17, **Joao Luiz Buso** em 17/09/2021 10:45.

Inserido ao protocolo **18.070.200-8** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 16/09/2021 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.